



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 295.06.2025

Santo André, 23 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de Prazo dos Requerimentos do Vereador Ricardo Alvarez.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes aos ofícios abaixo relacionados:

Ofício nº 1678/2025 - G.P. – Proc. 4594/2025, protocolado sob o nº 12453/2025, em que solicita informações sobre a distribuição de absorventes para pessoas em situação de rua;

Ofício nº 1678/2025 - G.P. – Proc. 4593/2025, protocolado sob o nº 12454/2025, em que solicita informações sobre os bueiros inteligentes instalados no Município de Santo André;

Ofício nº 1678/2025 - G.P. – Proc. 4591/2025, protocolado sob o nº 12455/2025, em que solicita informações sobre as obras de calçamento realizadas no centro da cidade.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito